

MENSAGEM

Plano Municipal de Educação de Timbé do Sul

A elaboração do Plano Municipal de Educação
Representa um marco na história da cidade de Timbé do Sul e
Faz parte das ações em prol da educação de qualidade social.

A partir deste documento referencial, que
Ora oferecemos, os cidadãos poderão apresentar e debater
Suas proposições políticas e pedagógicas, com vistas
À consolidação de políticas públicas e de gestão da educação,
Demandadas pela sociedade Timbéense.

Esta dinâmica político-pedagógico irá colaborar com
As discussões dos programas, projetos e ações governamentais,

Tendo como objetivos reiterar o papel da
Educação como direito de todo cidadão,

Democratizar a gestão,

Garantir o acesso, permanência e conclusão com
Sucesso das crianças jovens e adultos de nosso município.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Timbé do sul foi elaborado a partir de estudos, discussões e conferências (CONAE) iniciados no ano de 2013, envolvendo a equipe de profissionais da Secretaria Municipal e representantes da Educação Infantil do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e da Educação Estadual.

Para tanto, foi instituída a Comissão Técnica Municipal por meio de Portaria da Senhora Lurdete Velho Ghellere - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e posteriormente para dar seguimento foi nomeada através de decreto municipal a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Timbé do Sul pelo Senhor Eclair Alves Coelho - Prefeito Municipal com dita a Lei Orgânica vigente em nosso município que, contribuíram com as proposições de Metas e Estratégias para o PME correspondendo ao Decênio 2014 – 2024.

O processo de elaboração do PME encontra respaldo legal na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Lei nº 13.005 de 25/06/2014 do Plano Nacional de Educação, nos textos elaborados pelos fóruns nacionais, estaduais. O Plano Municipal de Educação de Timbé do Sul considera como foco o território do município, espaço em que o poder público das diferentes esferas de governo articula-se para a garantia do direito ao exercício da cidadania, tendo por eixo a qualidade da educação.

As Metas e Estratégias do PME foram definidas a partir da análise do diagnóstico educacional do município, considerando o contexto histórico, geográfico, socioeconômico, cultural e ambiental, o que proporcionou uma visão holística da realidade de Timbé do Sul, possibilitando assim, a definição de proposições capazes de assegurar mudanças significativas no desempenho educacional do município no decorrer de dez anos.

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constitui-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública do Município de Timbé do Sul, por articular diretrizes, metas, aspirações compartilhadas com legitimidade.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
2 ANÁLISE SITUACIONAL	03
2.1 Perfil Demográfico e Socioeconômico de Timbé do Sul	03
3. Níveis, Etapas e Modalidades da Educação Timbéense.....	12
3. Educação Básica:	12
3.1 Etapas da Educação Básica:	12
3.1.1 Educação Infantil	14
3.1.2 Ensino Fundamental	16
3.1.3 Ensino Médio	20
3.2 Modalidades da Educação Básica:	22
3.2.1 Educação de Jovens e Adultos	22
3.2.2 Educação Especial	26
3.3 Educação em Tempo Integral.....	27
3.4 Profissionais da Educação Básica	28
3.5 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	30
3.6 Educação Superior	34
3.7 Gestão Democrática da Educação	35
3.8 Financiamento da Educação	36
4. METAS E ESTRATÉGIAS	39
LISTA DE SIGLAS.....	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME, de Timbé do Sul S/C respalda-se nos marcos normativos norteadores da elaboração dos Planos, coerente aos Planos Nacional (PNE) e Estadual (PEE) de Educação que fundamentaram todo o processo de construção do texto base do PME.

Em síntese, o Plano tem como objetivos:

- A elevação global do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 2001).

Nessa perspectiva, as diretrizes definidas pela legislação são resultado de discussões construídas em debates que ocorreram e continuarão entre os grupos, organizações e classes sociais na construção do projeto de educação que representa os Municípios, os Estados e conseqüentemente o País.

Podemos afirmar que já somos vitoriosos, porém, a nossa vitória só virá a ser completa quando construirmos uma escola feliz, com docentes realizados como educadores e estudantes satisfeitos em seu processo de ensino e aprendizagem. E tudo isso, certamente, fará com que a sociedade lute por um mundo melhor, onde reinem a justiça social e a solidariedade, tendo como balizadora uma cultura de paz e uma pedagogia do amor.

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho. Senão viver plenamente a nossa opção. Encarna-la, diminuindo a distância entre o que fizemos e o que fazemos. Desrespeitando os fracos, enganando os encantos, ofendendo a vida, explorando os outros, discriminando o índio, o negro, a mulher, não estarei ajudando meus filhos a ser sérios, justos e amorosos da vida e dos outros”. (Paulo Freire. Pedagogia da Indignação. Editora UNESP, São Paulo, 2000).

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Timbé do Sul aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.